



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO**

---

---

LEI MUNICIPAL Nº 359/2019

de 28 de Janeiro de 2019.

REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO  
PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sancionei e promulguei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o Concurso Público, para provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal de **MONTE HOREBE/PB**, os Cargos abaixo especificados, de provimento efetivo, a serem preenchidos mediante Concurso Público, com vencimento básico, quantitativos e carga horária definidos nos anexos I, II e III desta Lei.

Parágrafo Único - As atribuições decorrentes e específicas para o exercício dos cargos criados por esta lei serão fixadas em ato específico editado pela Prefeitura Municipal de **MONTE HOREBE/PB**.

Art. 2º - As contratações serão feitas pelo Regime Estatutário, estabelecido na Lei Municipal que dispõe sobre Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Horebe-PB, subsidiada pela Lei Federal nº 8.112/90, no que couber.

Art. 3º - Para o provimento dos cargos constante nesta Lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar e cumprir as regras estatuídas na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), inclusive no que diz respeito à declaração dos ordenadores de despesa, quanto a sua adequação aos limites financeiros e orçamentários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ***MONTE HOREBE/PB***, 28 de janeiro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO**

---

---

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO**

**GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	CARGA HORÁRIA HS/SEMANA	VENCIMENTO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS
Farmacêutico	40	R\$ 1.500,00	01
Enfermeiro	40	R\$ 2.000,00	01
Médico PSF	40	R\$ 7.500,00 (acrescido de gratificação de até 150%)	02
Odontólogo	40	R\$ 2.500,00	02
Psicólogo	40	R\$ 1.500,00	01
Nutricionista	40	R\$ 1.500,00	01
Fonoaudiólogo	40	R\$ 1.500,00	01
Assistente Social	40	R\$ 1.500,00	01
Médico Veterinário	40	R\$ 1.500,00	01
Professor de Ciência	30	R\$ 1.918,47	01
Professor de Matemática	30	R\$ 1.918,47	01
Professor de Português	30	R\$ 1.918,47	01
Professor de Inglês	30	R\$ 1.918,47	01
Professor de Educação Física	30	R\$ 1.918,47	01
Psicopedagogo	40	R\$ 1.500,00	01
Procurador Jurídico	40	R\$ 1.700,00	01
Auditor Interno	40	R\$ 1.500,00	01
<b>TOTAL</b>			<b>19</b>

MARCOS ERON NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO II

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO

#### GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO

CARGO	CARGA HORÁRIA HS/SEMANA	VENCIMENTO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS
Técnico Agropecuário	40	R\$ 998,00	01
Técnico de Enfermagem	40	R\$ 998,00	02
Técnico de Saúde bucal	40	R\$ 998,00	02
Agente Fiscal de Obras	40	R\$ 998,00	01
Agente Comunitário de Saúde	40	R\$ 1.250,00	05
Agente de Combate as Endemias	40	R\$ 1.250,00	02
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>

MARCOS ERON NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO III**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO**

**GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL AUXILIAR**

CARGO	CARGA HORÁRIA HS/SEMANA	VENCIMENTO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS
Guarda Municipal	40	R\$ 998,00	03
Gari	40	R\$ 998,00	09
Coveiro	40	R\$ 998,00	01
Cozinheira/Merendeira	40	R\$ 998,00	03
Motorista CNH D	40	R\$ 998,00	02
Operador de Máquinas Pesadas	40	R\$ 1.250,00	03
<b>TOTAL</b>			<b>21</b>

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**